

Processo Nº: 5342824-30.2020.8.09.0051

1. Dados Processo

Juízo.....: Goiânia - 3ª UPJ Varas Cíveis: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª

Prioridade.....: Recuperação - Falência - Incidentes Conexos

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 14/07/2020 00:00:00

Valor da Causa.....: R\$ 1.229.124,24

2. Partes Processos:

Polo Ativo

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

AO JUÍZO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GOIÂNIA – GOIÁS

Ação: Recuperação Judicial

Processo Principal nº: 5342824-30.2020.8.09.0051

Requerente(s): OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA, por seu representante legal STENIUS LACERDA BASTOS, ambos já devidamente qualificados nos presentes autos de RECUPERAÇÃO JUDICIAL da empresa OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 05.972.691/0001-09, em tramitação nessa 7ª Vara Cível da Comarca de Goiânia- GO, vem, perante Vossa Excelência, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o Relatório Mensal do Administrador Judicial.

1. Trata-se de relatório mensal em face do deferimento de ação de recuperação judicial da empresa **OLIVEIRA JÚNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI**, cujo protocolo ocorreu em 14/07/2020, sob número 5342824-30.2020.8.09.0051, e com a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 19/11/2020 (evento 22), que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra a devedora por 180 (cento e oitenta) dias, determinou apresentação do Plano de Recuperação Judicial e a expedição de edital para publicação no órgão oficial, na forma disposta no §1º, do art. 52 da Lei 11.101/2005 e nomeou o administrador judicial, com a publicação ocorrida em 23/11/2020, no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 3118, Suplemento – SEÇÃO II .

2. Inicialmente, cumpre-nos registrar que a Administração Judicial em atenção aos atos de fiscalização contratou, preliminarmente, auxiliar contábil, a fim de aperfeiçoar e bem transparecer as atividades da Recuperanda, sendo neste momento realizadas as análises individualizadas, observando os indicadores financeiros, balancetes e demonstrações de resultados, conforme segue:



Goiânia, 27 de abril de 2023.

A'
CINCO S – Consultoria Organizacional
Stenius Lacerda Bastos EIRELI – ME
Att. Stenius Lacerda Bastos
Administrador Judicial.

**Relatório Mensal de Acompanhamento das atividades da
Recuperação Judicial da Empresa Oliveira Junior Tecnologia em
Serviços e Obras Eireli.**

Apresentamos ao Sr. Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa **Oliveira Junior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli**, processo nº **5342824-30.2020.8.09.0051**, o relatório de acompanhamento de atividades contábeis 024 - Auxiliar Contábil, de análise dos demonstrativos contábeis, apresentados durante o processo de retomada. Conforme previsto no Art. 22 inciso II, alínea "C", da Lei 11.101/2005.

Atenciosamente


Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli

Wanderley de Oliveira Leite

CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



1. Informações Preliminares

No cumprimento das atribuições deste auxiliar do Administrador Judicial seguem as análises realizadas nos dados e informações relativos ao acompanhamento mensal econômico-financeiros da Recuperanda, que é o estudo / interpretação das demonstrações contábeis (Balanço patrimonial, DRE e ÍNDICES DE LIQUIDEZ) dos meses de fevereiro a março de 2023, para podermos assim interpretar a situação presente e a sua prestação de contas dos fatos e atos ocorridos no período.

O presente relatório de acompanhamento foi elaborado com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, observando as normas contábeis pertinentes a este estudo / análise com inspeções técnicas contábeis que não tiveram como objetivo de realizar uma auditoria nas demonstrações de resultado da Recuperanda, mas analisar os dados e resultados apresentados pela devedora. Desta forma, por não ter sido feito uma auditoria completa, não foi realizado aqui alguns procedimentos inerentes, tais como a validação e confirmação de saldos e levantamento de estoques e contingentes tributários, limitando a nossa responsabilidade aos dados constantes nos documentos disponibilizados na forma das disposições da Lei 11.101/05.

Nesse relatório de acompanhamento, atentei para a análise das informações contábeis e financeiras (prestação de contas), disponibilizadas pela mesma a partir das demonstrações dos meses de outubro de 2022 a março de 2023.

2. Cronograma de recebimentos de documentos.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



- Dia 26 de abril de 2023, recebemos via correio eletrônico (e-mail) as demonstrações contábeis restantes do mês de março de 2023;

1. Resumo dos principais temas abordados neste relatório.

- ✓ Demonstrações contábeis (financeiras) e movimentações no mês de março de 2023;
- ✓ Destaques financeiros dos meses de mês de março de 2023;
- ✓ Índices de liquidez dos meses de março de 2023;

1.1 - Balanço Patrimonial

No acompanhamento das movimentações dos saldos contábeis e financeiros, demonstramos abaixo o balanço patrimonial da empresa, referente ao período meses de fevereiro a março de 2023, referente a análise da movimentação de março 2023. Evidenciando qualitativamente e quantitativamente a posição patrimonial e financeira da Entidade com as variações ocorridas de um mês para o outro.

Março de 2023:

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI
 C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
 Balanço encerrado em: 31/03/2023

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.031.181,81D	PASSIVO	1.031.181,81C
ATIVO CIRCULANTE	146.330,21D	PASSIVO CIRCULANTE	1.342.408,13C
CLIENTES	61.418,54D	FORNECEDORES	726.029,89C
CLIENTES DEVEDORES	61.418,54D	FORNECEDORES	726.029,89C
SANEAMENTO DE GOIAS SA	52.318,49D	SS STENIUS CONSULTORIA	7.343,88C
MV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	9.300,09D	MAQUILAS DE CASTRO GABRIEL LTDA	5.379,89C
		CM ALVES DISTR E REPRIS DE MAQUINA LTDA	8.235,28C
OUTROS CRÉDITOS	13.772,81D	PALACIO DAS MANQUEIRAS LTDA	347,00C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	13.772,81D	BR PLASTICO SA	536.894,73C
INSS A COMPENSAR	13.772,81D	CONCRECON CONCRETO E CONSTR LTD	167.828,92C
ESTOQUE	72.838,79D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89.356,47C
ALMOXARIFADO	72.838,79D	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	89.356,47C
ALMOXARIFADO CENTRAL	72.838,79D	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.646,28C
		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	2.287,37C
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	882.851,70D	IRRF A RECOLHER	79,79C
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	882.851,70D	PIS A RECOLHER	643,82C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	389.874,52D	ISS RETIDO A RECOLHER	106,11C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	389.874,52D	PARCELAMENTO CONVENCIONAL 2022 - IRR	12.730,18C
		PARCELAMENTO ESPECIAL R.1. TRIBUTOS FEDERAIS	68.971,06C
VEÍCULOS	596.763,81D	COPINS A RECOLHER	2.971,87C
VEÍCULOS	596.763,81D		
		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	238.383,54C
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	62.270,04D	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	224.732,77C
COMPUTADORES	62.270,04D	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	192.742,77C
		TERCEIROS A PAGAR - CONTADOR	31.970,00C
(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	138.056,77C		
(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,59C	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	76.382,74C
(-) VEÍCULOS PESADOS	63.565,18C	FGTS A RECOLHER	61.546,52C

PROVISÕES	42.721,97D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.573,30D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.149,51D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.577,05D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.744,76D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	718,98D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D
OUTRAS OBRIGAÇÕES	268.638,88C
CONTAS A PAGAR	8.743,95C
ALUGUEIS A PAGAR	8.743,95C
FINANCIAMENTOS	259.894,73C
BANCO DO BRASIL SA	259.894,73C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.724,87C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	5.724,87C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.724,87C
SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	5.724,87C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	316.951,15D
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.616.951,15D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.616.951,15D
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.624.491,48D
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	7.540,33C

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI								
Balanco Patrimonial	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Var %	
Ativo	R\$ 1.030.582,45	R\$ 1.031.704,28	R\$ 1.037.445,18	R\$ 1.051.086,87	R\$ 1.028.714,86	R\$ 1.031.181,91	0,24%	
Ativo Circulante	R\$ 159.930,75	R\$ 161.052,58	R\$ 160.593,48	R\$ 174.235,17	R\$ 151.863,16	R\$ 148.330,21	-2,33%	
Disponível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Caixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Caixa Geral	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Clientes	R\$ 70.282,61	R\$ 71.916,38	R\$ 73.068,44	R\$ 86.197,14	R\$ 64.663,49	R\$ 61.618,54	-4,71%	
Clientes Diversos	R\$ 70.282,61	R\$ 71.916,38	R\$ 73.068,44	R\$ 86.197,14	R\$ 64.663,49	R\$ 61.618,54	-4,71%	
Outros Créditos	R\$ 16.709,39	R\$ 16.697,45	R\$ 14.586,29	R\$ 15.099,75	R\$ 14.260,92	R\$ 13.772,92	-3,42%	
Adiantamento a Empregados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Adiantamento de Salário	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Tributos a Recuperar/Compensar	R\$ 16.709,39	R\$ 16.697,45	R\$ 14.586,29	R\$ 15.099,75	R\$ 14.260,92	R\$ 13.772,92	-3,42%	
IRRF a Recuperar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Contribuição Social	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Confins Retido a Compensar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Pis Retido a Compensar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
INSS a Compensar	R\$ 16.709,39	R\$ 16.697,45	R\$ 14.586,29	R\$ 15.099,75	R\$ 14.260,92	R\$ 13.772,92	-3,42%	
Estoque	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	0,00%	
Almoxarifado	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	R\$ 72.938,75	0,00%	
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Ativo Não-Circulante	R\$ 870.651,70	R\$ 870.651,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 882.851,70	0,68%	
Ativo Permanente Imobilizado	R\$ 870.651,70	R\$ 870.651,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 882.851,70	0,68%	
Máquinas, Equipamentos e Ferr	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	0,00%	
Máquinas e Equipamentos	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	R\$ 359.874,52	0,00%	
Veiculos	R\$ 586.563,91	R\$ 586.563,91	R\$ 592.763,91	R\$ 592.763,91	R\$ 592.763,91	R\$ 598.763,91	1,01%	
Computadores e Perifericos	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	R\$ 62.270,04	0,00%	
(-) Depreciações, Amort. E Exaus. Ac-R\$	R\$ 138.056,77	R\$ 138.056,77	R\$ 138.056,77	R\$ 138.056,77	R\$ 138.056,77	R\$ 138.056,77	0,00%	
(-) Depreciações de Máquinas, Equi. Ferr	R\$ 74.491,59	R\$ 74.491,59	R\$ 74.491,59	R\$ 74.491,59	R\$ 74.491,59	R\$ 74.491,59	0,00%	
(-) Veiculos Pesados	R\$ 63.565,18	R\$ 63.565,18	R\$ 63.565,18	R\$ 63.565,18	R\$ 63.565,18	R\$ 63.565,18	0,00%	

Balanco Patrimonial	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Var %	
Passivo	R\$ 1.030.582,45	R\$ 1.031.704,28	R\$ 1.037.445,18	R\$ 1.051.086,87	R\$ 1.028.714,86	R\$ 1.031.181,91	0,24%	
Passivo Circulante	R\$ 1.334.651,97	R\$ 1.334.283,31	R\$ 1.338.411,90	R\$ 1.340.883,13	R\$ 1.338.837,25	R\$ 1.342.408,19	0,27%	
Fornecedores	R\$ 720.610,33	R\$ 720.579,60	R\$ 723.048,87	R\$ 723.018,14	R\$ 724.523,82	R\$ 726.029,50	0,21%	
Fornecedores	R\$ 720.610,33	R\$ 720.579,60	R\$ 723.048,87	R\$ 723.018,14	R\$ 724.523,82	R\$ 726.029,50	0,21%	
Obrigações Tributárias	R\$ 90.222,07	R\$ 88.440,38	R\$ 89.899,06	R\$ 90.111,42	R\$ 88.330,80	R\$ 89.356,47	1,16%	
Impostos e Contribuições a Recolher	R\$ 90.222,07	R\$ 88.440,38	R\$ 89.899,06	R\$ 90.111,42	R\$ 88.330,80	R\$ 89.356,47	1,16%	
Obrigações Trabalhaista e Previdenciá	R\$ 255.180,89	R\$ 256.624,65	R\$ 256.825,29	R\$ 259.114,89	R\$ 257.343,95	R\$ 258.383,54	0,40%	
Obrigações com o Pessoal	R\$ 219.849,38	R\$ 221.301,04	R\$ 222.858,97	R\$ 225.527,84	R\$ 223.862,25	R\$ 224.712,77	0,38%	
Obrigações Sociais	R\$ 76.436,68	R\$ 76.428,78	R\$ 76.688,29	R\$ 76.309,02	R\$ 76.203,67	R\$ 76.392,74	0,25%	
Provisões	-R\$ 41.105,17	-R\$ 41.105,17	-R\$ 42.721,97	-R\$ 42.721,97	-R\$ 42.721,97	-R\$ 42.721,97	0,00%	
Outras Obrigações	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	R\$ 268.638,68	0,00%	
Contas a Pagar	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	R\$ 8.743,95	0,00%	
Financiamentos	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	R\$ 259.894,73	0,00%	
Passivo Não-Circulante	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87	54,92%	
Passivo Exigível a Longo Prazo	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87	54,92%	
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87	54,92%	
Empréstimos	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87	54,92%	
Sebastiao Francisco de Oliveira Junior	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87	54,92%	
Patrimônio-Líquido	-R\$ 322.200,66	-R\$ 324.517,70	-R\$ 324.491,48	-R\$ 309.002,13	-R\$ 313.817,76	-R\$ 316.951,15	1,00%	
Capital Social	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	0,00%	
Capital Subscrito	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	R\$ 2.300.000,00	0,00%	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-R\$ 2.622.200,66	-R\$ 2.624.517,70	-R\$ 2.624.491,48	-R\$ 2.609.002,13	-R\$ 2.613.817,76	-R\$ 2.616.951,15	0,12%	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	-R\$ 2.622.200,66	-R\$ 2.624.517,70	-R\$ 2.624.491,48	-R\$ 2.609.002,13	-R\$ 2.613.817,76	-R\$ 2.616.951,15	0,12%	
Lucros/Prejuizos Acumulados	-R\$ 2.660.565,84	-R\$ 2.660.565,84	-R\$ 2.663.065,84	-R\$ 2.624.491,48	-R\$ 2.624.491,48	-R\$ 2.624.491,48	0,00%	
Resultado do Exercício em Curso	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	-29,36%	

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



No Ativo nos meses representados aqui (outubro de 2022 a março de 2023), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação de outubro de 2022 a março de 2023, acréscimo de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 2,4 mil. No ativo circulante redução de 2,33% (dois virgula trinta e três por cento), cerca de R\$ 3,5 mil. Caixa sem movimentação. Clientes com redução de 4,71% (quatro virgula setenta e um por cento), cerca de R\$ 3 mil. Em outros créditos, redução de 3,42% (três virgula quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 488 reais, sendo em tributos a compensar na conta de INSS. Estoque (subgrupo – ativo circulante) e o grupo do ativo não circulante, com acréscimo de 0,68% (zero virgula sessenta e oito por cento), cerca de R\$ 6 mil.

Noutro lado, o Passivo nos meses representados aqui (outubro de 2022 a março de 2023), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a outubro de 2022 a março de 2023, acréscimo de 0,24% (zero virgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 2,4 mil. No passivo circulante, com acréscimo de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), cerca de R\$ 3,5 mil. E nas obrigações tributárias com acréscimo de 1,16% (um virgula dezoito por cento), cerca de R\$ 1 mil. Nas obrigações trabalhistas e previdenciárias, com acréscimo de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento), cerca de R\$ 1 mil. No passivo não circulante acréscimo de 54,92% (cinquenta e quatro virgula noventa e dois por cento) cerca de R\$ 2 mil, sendo na conta empréstimos.

O Patrimônio Líquido com acréscimo de 1% (um por cento), cerca de R\$ 3 mil. Lucros ou Prejuízos acumulados, com variação positiva de 0,12% (zero virgula doze por cento), cerca de R\$ 3,1 mil. Resultado do Exercício em Curso, com variação negativa de 29,36% (vinte e nove virgula trinta e seis por cento) cerca de R\$ 3,1 mil.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI							
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Var. %
RECEITA BRUTA	R\$ 213.165,56	R\$ 234.666,26	R\$ 256.166,98	R\$ 35.900,00	R\$ 48.245,00	R\$ 58.145,43	20,52%
(-) Devoluções e Abatimentos	-R\$ 32.222,57	-R\$ 34.016,96	-R\$ 34.801,73	-R\$ 1.454,78	-R\$ 1.454,78	-R\$ 2.155,39	48,16%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RECEITA LIQUIDA	R\$ 180.942,99	R\$ 200.649,30	R\$ 221.365,25	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	19,66%
(-) Custo dos produtos e serviços prestadi	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 180.942,99	R\$ 200.649,30	R\$ 221.365,25	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	19,66%
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 142.577,81	-R\$ 164.601,16	-R\$ 182.790,89	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	34,15%
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 142.577,81	-R\$ 164.601,16	-R\$ 182.790,89	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	34,15%
Resultado Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	-29,36%
(-) Prov IRPJ e CSL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	-29,36%

No mês em questão, o faturamento sofreu um acréscimo de 20,52% (vinte vírgula cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 9,9 mil. Receita líquida acréscimo de 19,66% (dezenove vírgula sessenta e seis por cento), cerca de R\$ 9,1 mil. As despesas operacionais com acréscimo de 34,15% (trinta e quatro vírgula quinze por cento), cerca de R\$ 12,3 mil em relação ao mês anterior. Com o resultado de R\$ 7,5 mil de lucros, com redução de 29,36% (vinte e nove vírgula trinta e seis por cento), em relação ao mês anterior.

3. Comparativo das contas de resultado:

4.1 Espelho das contas de resultado

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL				
2023				
RESULTADO	jan-23	fev-23	mar-23	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 35.900,00	R\$ 48.245,00	R\$ 58.145,43	R\$ 142.290,43
(-) Dev. e abatimentos	-R\$ 1.454,78	-R\$ 1.454,78	-R\$ 2.155,39	-R\$ 5.064,95
Receita Líquida	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	R\$ 137.225,48
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	-R\$ 103.522,08
Resultado	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	R\$ 33.703,40

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



4.2 Prejuízo acumulado.

PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO							
Mês >>>>	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	Var%
Valor >>>>	-2.622.201	-2.624.518	-2.624.491	-2.609.002	-2.613.818	-2.616.951	0,12%

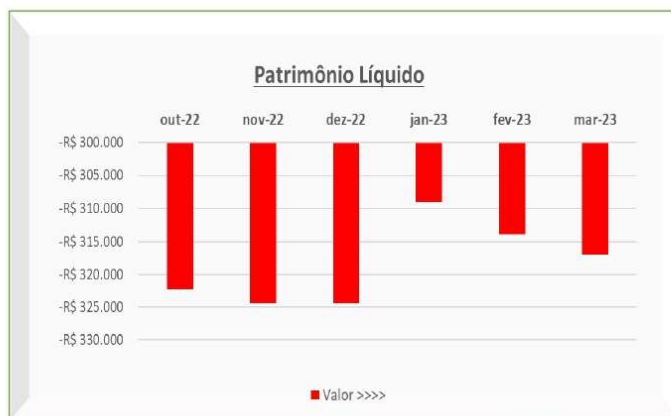


4.3 Patrimônio Líquido Acumulado.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Mês >>>>	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	Var%
Valor >>>>	-R\$ 322.201	-R\$ 324.518	-R\$ 324.491	-R\$ 309.002	-R\$ 313.818	-R\$ 316.951	1,56%

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Valor: R\$ 1.229.124,24
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 09:25:53



4. Indicadores Financeiros – índices de Liquidez

Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial.

As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimonial e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise

6.1 – Rentabilidade do Patrimônio Líquido

Rentabilidade do Patrimônio Líquido $RP = (L.L.) / (P.L)$						
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Lucro Líquido (L.L)	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33
Patrimônio líquido - (P.L)	-R\$ 322.200,66	-R\$ 324.517,70	-R\$ 324.491,48	-R\$ 309.002,13	-R\$ 313.817,76	-R\$ 316.951,15
rentabilidade do Patrimônio Líquid-	0,12 -	0,11 -	0,12 -	0,05 -	0,03 -	0,02

A rentabilidade de uma corporação revela o quanto de lucro a companhia gera com o dinheiro investido pelos acionistas. Redução de 0,01 (zero virgula zero um ponto porcentual).

6.2 – Índice de Liquidez Geral

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



CONTAS		out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C.)		R\$ 159.930,75	R\$ 161.052,58	R\$ 160.593,48	R\$ 174.235,17	R\$ 151.863,16	R\$ 148.330,21
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (A.R.L.P)		R\$ 870.651,70	R\$ 870.651,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 876.851,70	R\$ 882.851,70
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		R\$ 1.334.651,97	R\$ 1.334.283,31	R\$ 1.338.411,90	R\$ 1.340.883,13	R\$ 1.338.837,25	R\$ 1.342.408,19
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.P.)		R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87
1. Liquidez ILG	A.C. + A.R.L.P ₂₀	R\$ 1.030.582,45	R\$ 1.031.704,28	R\$ 1.037.445,18	R\$ 1.051.086,87	R\$ 1.028.714,86	R\$ 1.031.181,91
	P.C. + P.E.L.P ₂₀	R\$ 1.352.783,11	R\$ 1.356.221,98	R\$ 1.361.936,66	R\$ 1.360.089,00	R\$ 1.342.532,62	R\$ 1.348.133,06

O índice de liquidez geral é aquele que está atrelado às competências de uma empresa no médio e longo prazo. Redução de 0,01 (zero virgula zero um ponto porcentual).

6.3 - Índice Liquidez Seca

CONTAS		out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
Ativo circulante - (A.C)		159.930,75	161.052,58	160.593,48	174.235,17	151.863,16	148.330,21
Estoques - (E)		72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75	72.938,75
Passivo circulante - (P.C.)		1.334.651,97	1.334.283,31	1.338.411,90	1.340.883,13	1.338.837,25	1.342.408,19
Ativo circulante - Estoques (A.C-E)	R\$	86.992,00	R\$ 88.113,83	R\$ 87.654,73	R\$ 101.296,42	R\$ 78.924,41	R\$ 75.391,46
Passivo circulante - (P.C.)	R\$	1.334.651,97	R\$ 1.334.283,31	R\$ 1.338.411,90	R\$ 1.340.883,13	R\$ 1.338.837,25	R\$ 1.342.408,19

Tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos, representando a saúde do caixa. Sem alteração.

6.4 - Índice Liquidez Corrente

CONTAS		out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO CIRCULANTE (A.C)		159.930,75	161.052,58	160.593,48	174.235,17	151.863,16	148.330,21
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)		1.334.651,97	1.334.283,31	1.338.411,90	1.340.883,13	1.338.837,25	1.342.408,19
3. Liquidez ILC	A.C.	R\$ 159.930,75	R\$ 161.052,58	R\$ 160.593,48	R\$ 174.235,17	R\$ 151.863,16	R\$ 148.330,21
	P.C.	R\$ 1.334.651,97	R\$ 1.334.283,31	R\$ 1.338.411,90	R\$ 1.340.883,13	R\$ 1.338.837,25	R\$ 1.342.408,19

Esse indicador se refere à capacidade que a empresa tem de cobrir os custos das suas dívidas em curto prazo. Sem alteração.

6.5 - Índice de Grau de Endividamento

CONTAS		out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
EXIGÍVEL TOTAL (PC+PNC)		1.352.783,11	1.356.221,98	1.361.936,66	1.360.089,00	1.342.532,62	1.348.133,06
ATIVO TOTAL		1.030.582,45	1.031.704,28	1.037.445,18	1.051.086,87	1.028.714,86	1.031.181,91
	EXIGÍVEL TOTAL (PC+PNC)	R\$ 1.352.783,11	R\$ 1.356.221,98	R\$ 1.361.936,66	R\$ 1.360.089,00	R\$ 1.342.532,62	R\$ 1.348.133,06
	P.L.	R\$ 1.030.582,45	R\$ 1.031.704,28	R\$ 1.037.445,18	R\$ 1.051.086,87	R\$ 1.028.714,86	R\$ 1.031.181,91

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Valor: R\$ 1.229.124,24
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 09:25:53



Uma importante ferramenta para medir o grau de risco que um empreendimento gera em suas operações. Sem alteração.

6.6 – Índice de Solvência Geral

Solvência Geral (SG): $SG = (A.T) / (PC + P.E.L.PZO)$						
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
ATIVO TOTAL (A.T.)	R\$ 1.030.582,45	R\$ 1.031.704,28	R\$ 1.037.445,18	R\$ 1.051.086,87	R\$ 1.028.714,86	R\$ 1.031.181,91
PASSIVO CIRCULANTE (P.C.)	R\$ 1.334.651,97	R\$ 1.334.283,31	R\$ 1.338.411,90	R\$ 1.340.883,13	R\$ 1.338.837,25	R\$ 1.342.408,19
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (P.E.L.PZO)	R\$ 18.131,14	R\$ 21.938,67	R\$ 23.524,76	R\$ 19.205,87	R\$ 3.695,37	R\$ 5.724,87
ISG	A.T. R\$ 1.030.582,45 + P.E.L. R\$ 1.352.783,11	R\$ 1.031.704,28 R\$ 1.356.221,98	R\$ 1.037.445,18 R\$ 1.361.936,66	R\$ 1.051.086,87 R\$ 1.360.089,00	R\$ 1.028.714,86 R\$ 1.342.532,62	R\$ 1.031.181,91 R\$ 1.348.133,06
	0,76	0,76	0,76	0,77	0,77	0,76

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Redução de 0,01% (zero virgula zero um por cento).

6.7 – Índice Lucratividade.

Lucratividade (Luc): $Luc = (L.L. / F.B.) \times 100$						
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23
LUCRO LIQUIDO (L.L.)	38.365,18	36.048,14	38.574,36	15.489,35	10.673,72	7.540,33
FATURAMENTO BRUTO (F.B.)	213.165,56	234.666,26	256.166,98	35.900,00	48.245,00	58.145,43
5. Lucratividade IL	R\$ 38.365,18 F.B. R\$ 213.165,56	R\$ 36.048,14 R\$ 234.666,26	R\$ 38.574,36 R\$ 256.166,98	R\$ 15.489,35 R\$ 35.900,00	R\$ 10.673,72 R\$ 48.245,00	R\$ 7.540,33 R\$ 58.145,43
	0,18	0,15	0,15	0,43	0,22	0,13

Acréscimo de 0,22% (zero virgula vinte e dois por cento). É um indicador da administração financeira da empresa, que é responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro.

7 - Conclusão

A Recuperanda teve aumento no faturamento e nas despesas mensais no mês analisado, que resultou em lucro nos referidos períodos, sendo em março R\$ 7,5 mil. Houve uma redução no faturamento, onde o resultado sofreu uma redução em relação ao mês anterior de cerca 29,36% (vinte e nove virgula trinta e seis por cento). A situação da empresa ainda é de alerta. Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras.

Wol Perícia e Consultoria Contábil
 wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961

Valor: R\$ 1.229.124,24
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 09:25:53



Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentadas, na composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda está em um momento de alerta.

Submetemos a Vossa Senhoria o presente relatório e colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Wol Consultoria e Serviços Contábeis Eireli
Wanderley de Oliveira Leite
CRC/GO 012506

Wol Perícia e Consultoria Contábil
wol.consultoriacontabil@gmail.com (62) 3941-0270 / (62) 98534-2961



3. A conclusão e determinadas análises realizadas pelo auxiliar contábil, revelaram:

[...]

A Recuperanda teve aumento no faturamento e nas despesas mensais no mês analisado, que resultou em lucro nos referidos períodos, sendo em março R\$ 7,5 mil. Houve uma redução no faturamento, onde o resultado sofreu uma redução em relação ao mês anterior de cerca 29,36% (vinte e nove virgula trinta e seis por cento). A situação da empresa ainda é de alerta. Toda análise contábil foi pautada na verificação de documentos hábeis que pudessem comprovar a fidedignidade dos números apresentados em suas Demonstrações Financeiras.

Assim, das análises dos indicadores econômicos, financeiros, contábeis e desempenhos aferidos das documentações apresentadas, na composição dos informes e relatórios técnicos, conclui-se que a Recuperanda está em um momento de alerta.

[...]

[Destacamos]

OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI								
CONTAS	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	Var. %	
RECEITA BRUTA	R\$ 213.165,56	R\$ 234.666,26	R\$ 256.166,98	R\$ 35.900,00	R\$ 48.245,00	R\$ 58.145,43	20,52%	
(-) Devoluções e Abatimentos	-R\$ 32.222,57	-R\$ 34.016,96	-R\$ 34.801,73	-R\$ 1.454,78	-R\$ 1.454,78	-R\$ 2.155,39	48,16%	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(-) Impostos sobre as Vendas/Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RECEITA LIQUIDA	R\$ 180.942,99	R\$ 200.649,30	R\$ 221.365,25	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	19,66%	
(-) Custo dos produtos e serviços prestados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	R\$ 180.942,99	R\$ 200.649,30	R\$ 221.365,25	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	19,66%	
DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 142.577,81	-R\$ 164.601,16	-R\$ 182.790,89	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	34,15%	
Despesas Tributárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outras Receitas Operacionais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outras Despesas Operacionais	-R\$ 142.577,81	-R\$ 164.601,16	-R\$ 182.790,89	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	34,15%	
Resultado Não Operacional	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Outras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	-29,36%	
(-) Prov IRPJ e CSLL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 38.574,36	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	-29,36%	

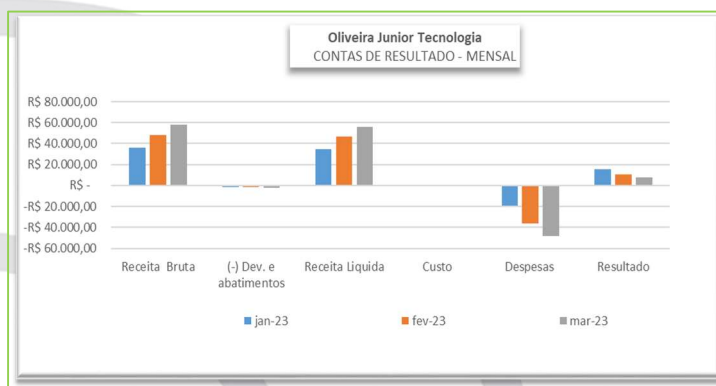


Valor: R\$ 1.229.124,24
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento
 GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
 Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 09:25:54

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL							
2021							
RESULTADO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 62.299,80	R\$ 76.499,80	R\$ 91.749,80	R\$ 102.124,80	R\$ 118.099,80	R\$ 129.850,76	R\$ 671.314,76
(-) Dev. E abatimentos	-R\$ 1.216,17	-R\$ 2.390,19	-R\$ 3.531,74	-R\$ 4.294,62	-R\$ 5.300,81	-R\$ 6.471,44	-R\$ 24.323,33
Receita Líquida	R\$ 61.083,63	R\$ 74.109,61	R\$ 88.218,06	R\$ 97.830,18	R\$ 112.798,99	R\$ 123.379,32	R\$ 646.991,43
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 48.654,80	-R\$ 56.208,03	-R\$ 81.221,01	-R\$ 90.164,45	-R\$ 104.183,63	-R\$ 114.963,60	-R\$ 616.501,79
Resultado	R\$ 12.428,83	R\$ 17.901,58	R\$ 6.997,05	R\$ 7.665,73	R\$ 8.615,36	R\$ 8.415,72	R\$ 30.489,64

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL												
2022												
RESULTADO	jan-22	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 47.716,00	R\$ 68.454,00	R\$ 91.023,22	R\$ 112.522,90	R\$ 134.422,98	R\$ 173.823,06	R\$ 193.457,26	R\$ 213.165,56	R\$ 234.666,26	R\$ 1.321.251,24
(-) Dev. e abatimento	-R\$ 1.728,91	-R\$ 1.728,91	-R\$ 3.538,71	-R\$ 5.968,24	-R\$ 7.189,59	-R\$ 8.013,37	-R\$ 9.048,11	-R\$ 28.100,69	-R\$ 30.520,50	-R\$ 32.222,57	-R\$ 34.016,96	-R\$ 161.476,56
Receita Líquida	R\$ 24.271,09	R\$ 24.271,09	R\$ 44.177,29	R\$ 63.085,76	R\$ 83.833,63	R\$ 104.509,53	R\$ 125.374,87	R\$ 145.722,37	R\$ 162.936,76	R\$ 180.942,99	R\$ 200.649,30	R\$ 1.159.774,68
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 6.571,57	-R\$ 18.825,28	-R\$ 27.515,23	-R\$ 40.527,41	-R\$ 52.840,86	-R\$ 67.126,40	-R\$ 45.653,75	-R\$ 102.034,00	-R\$ 118.642,48	-R\$ 142.577,81	-R\$ 164.601,16	-R\$ 786.915,95
Resultado	R\$ 17.699,52	R\$ 5.445,81	R\$ 16.662,06	R\$ 22.558,35	R\$ 30.992,77	R\$ 37.383,13	R\$ 79.721,12	R\$ 43.688,37	R\$ 44.294,28	R\$ 38.365,18	R\$ 36.048,14	R\$ 372.858,73

ESPELHO - CONTAS DE RESULTADO - MENSAL				
2023				
RESULTADO	jan-23	fev-23	mar-23	TOTAL
Receita Bruta	R\$ 35.900,00	R\$ 48.245,00	R\$ 58.145,43	R\$ 142.290,43
(-) Dev. e abatimentos	-R\$ 1.454,78	-R\$ 1.454,78	-R\$ 2.155,39	-R\$ 5.064,95
Receita Líquida	R\$ 34.445,22	R\$ 46.790,22	R\$ 55.990,04	R\$ 137.225,48
Custo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00
Despesas	-R\$ 18.955,87	-R\$ 36.116,50	-R\$ 48.449,71	-R\$ 103.522,08
Resultado	R\$ 15.489,35	R\$ 10.673,72	R\$ 7.540,33	R\$ 33.703,40



PREJUÍZO ACUMULADO NO EXERCÍCIO							
Mês >>>>	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	Var%
Valor >>>>	-2.622.201	-2.624.518	-2.624.491	-2.609.002	-2.613.818	-2.616.951	0,12%



PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Mês >>>>	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	Var%
Valor >>>>	-R\$ 322.201	-R\$ 324.518	-R\$ 324.491	-R\$ 309.002	-R\$ 313.818	-R\$ 316.951	1,56%



[...]

4. Considerando a complexidade verificada pelo auxiliar deste Administrador Judicial: *“No mês em questão, o faturamento sofreu um acréscimo de 20,52% (vinte virgula cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 9,9 mil. Receita líquida acréscimo de 19,66% (dezenove virgula sessenta e seis por cento), cerca de R\$ 9,1 mil. As despesas operacionais com acréscimo de 34,15% (trinta e quatro virgula quinze por cento), cerca de R\$ 12,3 mil em relação ao mês anterior. Com o resultado de R\$ 7,5 mil de lucros, com redução de 29,36% (vinte e nove virgula trinta e seis por cento), em relação ao mês anterior...”*, destacamos, a fim de bem aclarar aos interessados, os dados e peças contábeis e fiscais:

- balanço patrimonial;
- balancete;
- demonstrativo de resultado;
- relatório de conferência de lançamentos (DMS);

- e) comprovante de declaração das contribuições a recolher à previdência social e a outras entidades de fundos por FGPA's;
- f) relação de tomador/obra (RET); e
- g) relação de trabalhadores constantes no arquivo SEFI

Empresa: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI** Folha: 0001
 C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09
 Balanço encerrado em: 31/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.031.581,91D	PASSIVO	1.031.581,91C
ATIVO CIRCULANTE	148.330,21D	PASSIVO CIRCULANTE	1.342.408,19C
CLIENTES	61.618,54D	FORNecedores	726.028,50C
CLIENTES DIVERSOS	61.618,54D	FORNecedores	726.028,50C
SANEAMENTO DE GOIAS SA	52.318,49D	SS STENIUS CONSULTORIA	7.343,68C
MRY ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	9.300,05D	MARQUES DE CASTRO GABRIEL LTDA	5.379,89C
OUTROS CREDITOS	13.772,92D	CM ALVES DISTR E REPRIS DE MAQUINA LTDA	8.235,26C
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	13.772,92D	PALACIO DAS MANGUEIRAS LTDA	347,00C
INSS A COMPENSAR	13.772,92D	BR PLASTICO SA	536.894,73C
		CONCRECON CONCRETO E CONSTR LTD	167.828,92C
ESTOQUE	72.839,79D	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	89.356,47C
ALMOXARIFADO	72.839,79D	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	89.356,47C
ALMOXARIFADO CENTRAL	72.839,79D	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	1.646,28C
ATIVO NAO-CIRCULANTE	882.851,70D	CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	2.207,37C
ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	882.851,70D	IRRF A RECOLHER	79,79C
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359.874,52D	PIS A RECOLHER	643,62C
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359.874,52D	ISS RETIDO A RECOLHER	106,11C
VEÍCULOS	598.763,91D	PARCELAMENTO CONVENCIONAL 2022 - RFB	12.730,18C
VEÍCULOS	598.763,91D	PARCELAMENTO ESPECIAL P.L. TRIBUTOS FEDERAIS	66.971,06C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	62.270,04D	COFINS A RECOLHER	2.971,87C
COMPUTADORES	62.270,04D	OBRIGACOES TRABALHISTA E PREVIDENCIARIA	288.383,54C
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUR. ACUMUL.	136.896,77C	OBRIGACOES COM O PESSOAL	224.712,77C
(-) DEPRECAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,59C	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	192.742,77C
(-) VEÍCULOS PESADOS	63.565,18C	TERCEIROS A PAGAR - CONTADOR	31.970,00C
		OBRIGACOES SOCIAIS	76.392,74C
		FGTS A RECOLHER	61.546,52C
		PARCELAMENTO ESPECIAL P.L. DEBITOS PREVIDENCIARIOS	14.728,05C
		TAXA ASSINTENCIAL	118,17C
		PROVISOES	42.721,97D
		PROVISOES PARA FERIAS	32.573,30D
		PROVISOES PARA 13º SALÁRIO	2.149,51D
		INSS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	2.577,05D
		INSS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALÁRIO	2.744,76D
		FGTS SOBRE PROVISOES PARA FERIAS	718,98D
		FGTS SOBRE PROVISOES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D
		OUTRAS OBRIGACOES	288.638,68C
		CONTAS A PAGAR	8.743,95C
		ALUGUEIS A PAGAR	8.743,95C
		FINANCIAMENTOS	259.894,73C
		BANCO DO BRASIL SA	259.894,73C
		PASSIVO NAO-CIRCULANTE	5.724,87C
		PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	5.724,87C
		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	5.724,87C
		SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	5.724,87C
		PATRIMONIO LIQUIDO	316.951,15D
		CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
		CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C
		CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.616.951,15D
		LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.624.491,49D
		RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	7.540,33C

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 123.976.011-68	SILVIO ARRAIS SANTOS Reg. no CRC - GO sob o No. GO11623 CPF: 283.120.743-68
--	---

Empresa: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI		C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09		Período: 01/01/2023 - 31/03/2023		Folha: 0001		Número livro: 0001		Emissão: 26/04/2023		Hora: 11:12:33	
BALANCETE													
Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual							
1	1	ATIVO	1.037.445,18D	63.425,41	69.688,68	1.031.181,91D							
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	160.593,48D	57.425,41	69.688,68	148.330,21D							
12	1.1.2	CLIENTES	73.068,44D	55.523,70	66.973,60	61.618,54D							
13	1.1.2.01	CLIENTES DIVERSOS	73.068,44D	55.523,70	66.973,60	61.618,54D							
14	1.1.2.01.0001	CLIENTES DIVERSOS	0,00	12.345,00	12.345,00	0,00							
584	1.1.2.01.0005	SANEAMENTO DE GOIAS SA	52.318,49D	0,00	0,00	52.318,49D							
688	1.1.2.01.0015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	20.749,95D	43.178,70	54.628,60	9.300,05D							
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	14.586,29D	1.901,71	2.715,08	13.772,92D							
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	200,00	200,00	0,00							
25	1.1.3.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	200,00	200,00	0,00							
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	14.586,29D	1.701,71	2.515,08	13.772,92D							
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR	14.586,29D	1.701,71	2.515,08	13.772,92D							
53	1.1.5	ESTOQUE	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D							
61	1.1.5.02	ALMOXARIFADO	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D							
620	1.1.5.02.0001	ALMOXARIFADO CENTRAL	72.938,75D	0,00	0,00	72.938,75D							
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	876.851,70D	6.000,00	0,00	882.851,70D							
111	1.2.3	ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO	876.851,70D	6.000,00	0,00	882.851,70D							
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	359.874,52D	0,00	0,00	359.874,52D							
119	1.2.3.03.0002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	359.874,52D	0,00	0,00	359.874,52D							
120	1.2.3.04	VEÍCULOS	592.763,91D	6.000,00	0,00	598.763,91D							
121	1.2.3.04.0002	VEÍCULOS	592.763,91D	6.000,00	0,00	598.763,91D							
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFERICOS	62.270,04D	0,00	0,00	62.270,04D							
51	1.2.3.05.0001	COMPUTADORES	62.270,04D	0,00	0,00	62.270,04D							
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	138.056,77C	0,00	0,00	138.056,77C							
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	74.491,59C	0,00	0,00	74.491,59C							
167	1.2.3.07.0011	(-) VEICULOS PESADOS	63.565,18C	0,00	0,00	63.565,18C							
149	2	PASSIVO	1.037.445,18C	93.966,63	80.163,03	1.023.641,58C							
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.338.411,90C	15.619,31	19.615,60	1.342.408,19C							
164	2.1.3	FORNECEDORES	723.048,87C	1.536,41	4.517,04	726.029,50C							
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	723.048,87C	1.536,41	4.517,04	726.029,50C							
587	2.1.3.01.0001	SS STENIUS CONSULTORIA	4.363,05C	1.536,41	4.517,04	7.343,68C							
589	2.1.3.01.0002	MARQUES DE CASTRO GABRIEL LTDA	5.379,89C	0,00	0,00	5.379,89C							
599	2.1.3.01.0010	CH ALVES DISTR E REPRES DE MAQUINA LTDA	8.235,28C	0,00	0,00	8.235,28C							
600	2.1.3.01.0011	PALACIO DAS MANGUEIRAS LTDA	347,00C	0,00	0,00	347,00C							
601	2.1.3.01.0012	BR PLASTICO SA	536.894,73C	0,00	0,00	536.894,73C							
602	2.1.3.01.0013	CONCRECON CONCRETO E CONSTR LTD	167.828,92C	0,00	0,00	167.828,92C							
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	89.899,06C	3.191,96	2.649,37	89.356,47C							
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	89.899,06C	3.191,96	2.649,37	89.356,47C							
176	2.1.4.01.0004	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	982,12C	0,00	664,16	1.646,28C							
177	2.1.4.01.0005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	1.609,63C	0,00	597,74	2.207,37C							
178	2.1.4.01.0006	IRRF A RECOLHER	45,85C	25,98	59,91	79,79C							
179	2.1.4.01.0007	PIS A RECOLHER	423,82C	0,00	220,00	643,82C							
183	2.1.4.01.0011	ISS RETIDO A RECOLHER	205,38C	191,46	92,19	106,11C							
538	2.1.4.01.0023	PARCELAMENTO CONVENCIONAL 2022 - RFB	14.445,49C	1.715,31	0,00	12.730,18C							
230	2.1.4.01.0025	PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. TRIBUTOS FEDERAIS	70.230,27C	1.259,21	0,00	68.971,06C							
180	2.1.4.01.008	COFINS A RECOLHER	1.956,50C	0,00	1.015,37	2.971,87C							
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	256.825,29C	10.890,94	12.449,19	258.383,54C							
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	222.858,97C	7.513,10	9.366,90	224.712,77C							
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	193.438,97C	7.513,10	6.816,90	192.742,77C							
689	2.1.5.01.0005	TERCEIROS A PAGAR - CONTADOR	29.420,00C	0,00	2.550,00	31.970,00C							
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	76.688,29C	3.377,84	3.082,29	76.392,74C							
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	0,00	2.515,08	2.515,08	0,00							
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	61.736,72C	757,41	567,21	61.546,52C							
494	2.1.5.02.0003	PARCELAMENTO ESPECIAL R.J. DEBITOS PREVIDENCIARIOS	14.833,40C	105,35	0,00	14.728,05C							
292	2.1.5.02.0005	TAXA ASSINTENCIAL	118,17C	0,00	0,00	118,17C							
193	2.1.5.03	PROVISÕES	42.721,97D	0,00	0,00	42.721,97D							
194	2.1.5.03.0001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	32.573,30D	0,00	0,00	32.573,30D							
195	2.1.5.03.0002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.149,51D	0,00	0,00	2.149,51D							
196	2.1.5.03.0003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.577,05D	0,00	0,00	2.577,05D							
197	2.1.5.03.0004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	2.744,76D	0,00	0,00	2.744,76D							
198	2.1.5.03.0005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	718,98D	0,00	0,00	718,98D							
199	2.1.5.03.0006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.958,37D	0,00	0,00	1.958,37D							
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	268.638,68C	0,00	0,00	268.638,68C							
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	8.743,95C	0,00	0,00	8.743,95C							
616	2.1.6.02.0001	ALUGUEIS A PAGAR	8.743,95C	0,00	0,00	8.743,95C							
204	2.1.6.04	FINANCIAMENTOS	259.894,73C	0,00	0,00	259.894,73C							



Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
623	2.1.6.04.0001	BANCO DO BRASIL SA	259.894,73C	0,00	0,00	259.894,73C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	23.524,76C	67.673,60	49.873,71	5.724,87C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	23.524,76C	67.673,60	49.873,71	5.724,87C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	23.524,76C	67.673,60	49.873,71	5.724,87C
686	2.2.1.01.0001	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR	23.524,76C	67.673,60	49.873,71	5.724,87C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.491,48D	10.673,72	10.673,72	324.491,48D
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	2.300.000,00C	0,00	0,00	2.300.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.624.491,48D	10.673,72	10.673,72	2.624.491,48D
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.624.491,48D	10.673,72	10.673,72	2.624.491,48D
266	2.3.5.01.0001	LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.624.491,48D	0,00	0,00	2.624.491,48D
268	2.3.5.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	10.673,72	10.673,72	0,00
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	48.843,61	393,90	48.449,71D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	48.843,61	393,90	48.449,71D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	48.843,61	393,90	48.449,71D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	10.553,00	393,90	10.159,10D
331	3.2.2.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	7.485,63	393,90	7.091,73D
335	3.2.2.01.0005	FÉRIAS	0,00	210,08	0,00	210,08D
336	3.2.2.01.0006	INSS	0,00	1.935,57	0,00	1.935,57D
337	3.2.2.01.0007	FGTS	0,00	567,21	0,00	567,21D
338	3.2.2.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	354,51	0,00	354,51D
345	3.2.2.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	2.782,19	0,00	2.782,19D
346	3.2.2.03.0001	IRPJ	0,00	664,16	0,00	664,16D
347	3.2.2.03.0002	CSLL	0,00	597,74	0,00	597,74D
350	3.2.2.03.0005	TAXAS DIVERSAS	0,00	796,27	0,00	796,27D
352	3.2.2.03.0007	MULTAS DE MORA	0,00	42,06	0,00	42,06D
535	3.2.2.03.0008	MULTA FORMAL-PREF GOIANIA PARCELADA	0,00	681,96	0,00	681,96D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	35.508,42	0,00	35.508,42D
356	3.2.2.04.0003	TELEFONE	0,00	283,72	0,00	283,72D
361	3.2.2.04.0008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00D
362	3.2.2.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	5.609,23	0,00	5.609,23D
493	3.2.2.04.0014	COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	0,00	6.320,47	0,00	6.320,47D
541	3.2.2.04.0016	CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	11.745,00	0,00	11.745,00D
575	3.2.2.04.0035	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	0,00	9.850,00	0,00	9.850,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	2.155,39	58.145,43	55.990,04C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	2.155,39	58.145,43	55.990,04C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	58.145,43	58.145,43C
410	4.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	58.145,43	58.145,43C
412	4.1.1.02.0002	SERVIÇOS PRESTADO A PRAZO	0,00	0,00	58.145,43	58.145,43C
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	2.155,39	0,00	2.155,39D
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	2.155,39	0,00	2.155,39D
427	4.1.2.03.0003	(-) ISS	0,00	920,02	0,00	920,02D
428	4.1.2.03.0004	(-) COFINS	0,00	1.015,37	0,00	1.015,37D
429	4.1.2.03.0005	(-) PIS	0,00	220,00	0,00	220,00D

SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 123.976.011-68	SILVIO ARRAIS SANTOS Reg. no CRC - GO sob o No. GO11623 CPF: 283.120.743-68
--	---



Empresa:	OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS EIRELI	Folha:	0001
C.N.P.J.:	05.972.691/0001-09	Emissão:	26/04/2023
		Hora:	11:13
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/03/2023			
RECEITA BRUTA	58.145,43		58.145,43
DEDUÇÕES	(2.155,39)		(2.155,39)
RECEITA LÍQUIDA			55.990,04
DESPEAS OPERACIONAIS			55.990,04
DESPEAS OPERACIONAIS	(48.449,71)		(48.449,71)
RESULTADO OPERACIONAL			7.540,33
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			7.540,33
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			7.540,33
<hr/> SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 123.976.011-68		<hr/> SILVIO ARRAIS SANTOS Reg. no CRC - GO sob o No. GO11623 CPF: 283.120.743-68	

26/04/2023, 10:10

DMS > Relatório de Conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS

DATA: 26/04/2023

HORA: 10:09

RELATORIO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS (NFS-e)

Prestador: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP C.N.P.J.: 05.972.691/0001-09

Inscrição Municipal: 224.897-2 Referência: 03/2023

Dia	Nota Fiscal	Número RPS	Nome / Razão Social Tomador	Cidade do Tomador	CPF/CNPJ	Modalidade ISS	Situação Nota	Valor da N.F.	Base de Cálculo	Aliq. %	Valor ISS
09	523		MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	GOIANIA	08.343.492/0010-10	ISS (NFS-E)	Art. 54	6.900,00	0,00	5,00	0,00
24	524		MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES	GOIANIA	08.343.492/0010-10	ISS (NFS-E)	Retido (Dec 2479)	3.000,43	3.000,43	5,00	150,02
TOTAL DE NOTAS..... 02								9.900,43	3.000,43		0,00

https://www11.goiania.go.gov.br/sistemas/scdms/asp/scdms00800w0.asp?sel_referencia=03/2023&txt_opr=relatorio&tipo_dms=nfse

1/2

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

24 de 42

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2023 18:38:25

Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136

Localizar pelo código: 109687605432563873862351077, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

26/04/2023, 10:10

DMS > Relatório de Conferência

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS

RELATORIO DE NOTAS FISCAIS ELETRONICAS (NFS-e)

Prestador: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP** C.N.P.J.: **05.972.691/0001-09**

Inscrição Municipal: **224.897-2** Referência: **03/2023**

DATA:
26/04/2023
HORA:
10:09

MODALIDADE DE ISS	BASE DE CÁLCULO DO ISS									
	Imune	Art.54(*) (L.C.128)	Dec.Jud. ou Liminar	ISS RETIDO (Decreto 2.056)	Não Incidência	Isento	Imposto Fixo	Normal	Compensação	Total
Especial (ATO 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geral (ATO 4)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS PRÓPRIO	0,00	0,00	0,00	3.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,43
Simple Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00	3.000,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,43

(*) Devido no local da prestação do serviço.

MODALIDADE DE ISS	APURAÇÃO DO ISS		
	Alíquota 5,00%	Valor Compensado	ISS APURADO
Especial (ATO 3) **	0,00	0,00	0,00
Geral (ATO 4) ***	0,00	0,00	0,00
ISS Próprio	0,00	0,00	0,00
Simple Nacional	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	0,00	0,00	0,00

** Prevalece para recolhimento do ISS o valor estimado, exceto quando o valor faturado exceder o estimado.
*** Prevalece para recolhimento do ISS o valor estimado.

https://www11.goiania.go.gov.br/sistemas/scdms/asp/scdms00800w0.asp?sel_referencia=03/2023&txt_opr=relatorio&tipo_dms=nfse

2/2

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

25 de 42

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120





Valor: R\$ 1.229.124,24
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos
GOIÂNIA - 3ª UPJ VARAS CÍVEIS: 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª E 11ª
Usuário: IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE - Data: 12/11/2023 09:25:55

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 05/04/2023
HORA: 08:00:32
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS
TOMADOR

EMPRESA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E N° ARQUIVO: MK0W4sclEtu0000-7
COM: 03/2023 COD REC: 155 COD GFS: 2100 FFAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 3,00 INSCRIÇÃO: 05.972.691/0001-09
TOMADOR/OBRA: OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E N° CONTROLE: MfcVe941Emr0000-4 INSCRIÇÃO: 05.972.691/0001-09
LOGRADOURO: BELA VISTA 1157 BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CNAE PRONONCIANTE: 4222701
CIDADE: GOIÂNIA UF: GO CEP: 74853-410 TELEFONE: 0062-30954846 CNAE: 4222701
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	194,52	0,00	0,00	0,00	194,52
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	472,68	0,00	0,00	0,00	472,68
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	70,90	0,00	0,00	0,00	70,90
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização/Estudo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	738,10	0,00	0,00	0,00	738,10
OUTRAS ENTIDADES	137,07	0,00	0,00	0,00	137,07
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	137,07	0,00	0,00	0,00	137,07
TOTAL A RECOLHER	875,17	0,00	0,00	0,00	875,17

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 8.830/80.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONTESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESERVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

26/04/2023, 10:12

www8.goiania.go.gov.br/Sistemas/sress/Asp/sress00800r0.asp?txt_referencia=03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE RECEITAS DIVERSAS

REST - RELACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS

Tomador: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUP** C.N.P.J.: **05.972.691/0001-09**

Tipo Contribuinte: **SUBSTITUTO TRIBUTARIO, COM RECOLHIMENTO NORMAL**

Inscrição Municipal: **224.897-2** Referência: **03/2023**

DATA:

26/04/2023

HORA:

10:11

Nr. Serv Prestador	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Cadastral	Cidade Prestador	Nota/Recibo	Código Verificação	Nr. AIDF	Situação Serviço	Data Pagamento	Valor serviço	Base Cálculo	Aliq. %	Valor ISS	C1	C2	C3
01	5S STENIUS CONSULTORIA ORGA	19.688.356/0001-98	3673855	GOIANIA	442	ZZB2-Z4FN	9890/2014	Simplex Nacional	31/03/2023	1.536,41	1.536,41	2,00	30,73	2		
02	NOEMIA PINHEIRO DUARTE ALVE	36.804.017/0001-49	5268508	GOIANIA	4	W1G-Y3QK	8001/2021	Imposto Fixo	31/03/2023	6.000,00	0,00	5,00	0,00	2		

Total de Serviços: 02

7.536,41 1.536,41 30,73

Legenda:

C1: 0 - Lançamento efetuado pelo contribuinte. | 1 - Lançamento efetuado pelo auditor fiscal. | 2 - Lançamento automático, com base na NFS-e.

C2: 2 - Débito não englobado.

C3: 1 - Prestador não cadastrado em Goiânia.

www8.goiania.go.gov.br/Sistemas/sress/Asp/sress00800r0.asp?txt_referencia=03/2023

1/1

(62) 2020.2475 / (62) 99147-3559 - www.stenius.com.br - cincos@stenius.com.br

27 de 42

Avenida Olinda, nº 960, Park Lozandes, Trade Tower - Sala 1704 - em Goiânia - GO - 74884-120



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 30/06/2023 18:38:25

Assinado por IZADORA VITOR DIAS DE REZENDE:03204077136

Localizar pelo código: 109287615432563873862351079, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

5. Na continuidade das definições iniciais das rotinas de trabalhos e fiscalização da Administradora Judicial foram enviados e-mails e realizados contatos telefônicos e vídeos-conferências com os representantes legais da devedora, no fito de coletar elementos e subsídios, ainda, tratado demais temas relativos à atual fase do processamento recuperacional.

6. Dos atendimentos às solicitações requestadas pela Administração Judicial, inspeções e reuniões de trabalho aperfeiçoam-se permanentemente as definições de rotinas, que além de ampliar os entendimentos das atividades da devedora contribuem para melhor identificação de indicadores de desempenho a demonstrar a atual performance empresarial.

7. Reiteramos que, conforme deliberado por esse juízo, foi realizada a Assembleia Geral de Credores, sendo que em primeira convocação, na data de 03/11/2021, não houve quórum suficiente (evento 94) e que, em segunda convocação, na data de 10/11/2021, pelo resultado apurado na forma do artigo 45 da Lei nº 11.101/2005, o Plano de Recuperação Judicial, com seus aditivos, restou aprovado (evento 95).

8. A recuperanda encaminhou a 11ª Alteração Contratual com o esclarecimento de que estava “regularizando/alterando a questão do endereço, alterando atividades e adequando o contrato

social para unipessoal, pois constava ainda na modalidade EIRELI, que foi extinta”:

Página 1 de 4

**11ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA
OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS
EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
EM SOCIEDADE LIMITADA**

SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, sanitarista, residente e domiciliado nesta capital à Rua Canes, Quadra E-1, Lote 12, Residencial Cruzeiro do Sul, Alphaville Flamboyant, CEP-74.884-559, portador da Carteira de Identidade nº 621.170 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.976.011-68, nascido em 29/05/1957.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS EIRELI EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede em Goiânia (GO), na Av. Bela Vista nº 1157, Qd. 09 Lt.02, Jardim Santo Antônio, Goiânia (GO), CEP 74.853-410, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52202032496 em sessão do dia 03/10/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.972.691/0001-09, RESOLVE TRANSFORMAR o registro da empresa para SOCIEDADE LIMITADA, na condição de UNIPESSOALIDADE, mediante as clausulas e condições seguintes.

Cláusula Primeira

O acervo do capital social da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), dividido em 2.300.000 (Dois milhões e trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, **passa a constituir a nova natureza jurídica.**

Cláusula Segunda

A sociedade passa a girar sobre o nome: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e nome de fantasia, **OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS E OBRAS.**

Cláusula Terceira

A sociedade limitada que ora se constitui, se regerá pelo seguinte contrato social, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil.

Cláusula Quarta

Altera-se o endereço da sociedade para: **Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista – Goiânia (GO), CEP: 74.150-040.**

Cláusula Quinta

Altera-se o objeto social para: Prestação de serviços de saneamento e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Transporte de materiais; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Locação de automóveis, sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização -

ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia; e, Atividades de consultoria empresarial.

CONTRATO SOCIAL

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social: **OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, tendo por título de estabelecimento a denominação **OLIVEIRA JUNIOR SERVIÇOS E OBRAS**.

Cláusula Segunda - A empresa tem sede nesta capital, na Avenida D, nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista – Goiânia (GO), CEP: 74.150-040.

Cláusula Terceira - O capital social é de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) já devidamente integralizado em moeda corrente do país, representado por quota de igual valor nominal.

Cláusula Quarta - A empresa tem por objeto social: Prestação de serviços de saneamento e coleta de esgoto; Obras de terraplenagem; Transporte de materiais; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Obras de alvenaria; Locação de automóveis, sem condutor; Limpeza em prédios e em domicílios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de engenharia; e, Atividades de consultoria empresarial.

Cláusula Quinta - A empresa iniciou suas atividades em 20/10/2003, e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço patrimonial do exercício, com observância das normas contábeis que regem o assunto

Parágrafo Primeiro – Os lucros apurados nas demonstrações de resultados dos exercícios, é atribuído ao titular.

Parágrafo Segundo - A critério dos sócios, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo Terceiro – Havendo prejuízos, este será amortizado pelos lucros acumulados ou suportado pelo titular.

Cláusula Sétima - A administração da empresa cabe ao sócio **SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR**, já qualificado acima, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Oitava - No exercício da administração, o titular tem direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado, obedecendo os limites da legislação.

Cláusula Nona - A empresa pode, a qualquer tempo, abrir, extinguir ou alterar filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, mediante deliberação do titular, que no momento oportuno procederá a devida alteração nos órgãos competentes.

Cláusula Décima - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de devesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade limitada, é regida, em conformidade com os artigos 1.052 e, subsidiariamente, 997 do Código Civil.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o Foro desta Comarca para dirimir qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim definido e em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente em 01 (uma) via que será destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Goiânia/GO, 28 de Outubro de 2022.

ASSINATURA DIGITAL POR QUEM DE DIREITO:

SEBASTIÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12397601168	SEBASTIAO FRANCISCO DE OLIVEIRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2022 16:27 SOB Nº 52205824032.
PROTOCOLO: 221829954 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214211823. CNPJ DA SEDE: 05972691000109.
NIRE: 52205824032. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/10/2022.
OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUPERACAO
JUDICIAL

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

01/11/2022 08:13

about:blank

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.972.691/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA JUNIOR TECNOLOGIA EM SERVICOS E OBRAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA LIMA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV D	NÚMERO 419	COMPLEMENTO QUADRAG-11 LOTE 01 SALA 401 EDIF COMERCIAL MARISTA	
CEP 74.150-040	BAIRRO/DISTRITO SET MARISTA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO SEBASTIAOFOJR@GMAIL.COM		TELEFONE (62) 8141-0900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERACAO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 19/11/2020	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/11/2022 às 08:13:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

9. Destacamos a recente decisão proferida por esse juízo, no qual determinou várias diligências que se encontram no prazo para cumprimento:

(...)

Trata-se de Recuperação Judicial pleiteada pela empresa Oliveira Júnior Tecnologia em Serviços e Obras Eireli.

Há requerimentos e questões pendentes de apreciação e saneamento no feito.

1) Assistência judiciária gratuita e recolhimento das custas iniciais

A empresa requerente pleiteou a assistência judiciária gratuita ao evento 6, tendo sido indeferido o benefício e facultado o parcelamento das custas iniciais (evento 8), decisão confirmada em sede de Agravo de Instrumento (evento 15).

Tendo recolhido apenas três das dez parcelas mensais em que foram divididas as custas judiciais, a empresa tornou a requerer a assistência judiciária gratuita (evento 60), fazendo remissão ao relatório apresentado pelo i. Administrador Judicial ao evento 58.

No evento 103, este Juízo determinou a intimação da requerente para pagar as custas, ao que esta opôs embargos de declaração (evento 111), alegando omissão quanto ao pedido de gratuidade da justiça e pleiteando a concessão do benefício.

É o relatório.

Os embargos do evento 111 são tempestivos e próprios quanto à omissão sobre o requerimento de assistência judiciária gratuita (art. 1.022, II, CPC), razão pela qual, neste ponto, deles conheço e dou provimento, passando a apreciar o pedido.

Nos relatórios e petições apresentados ao decorrer do feito, a requerente sustenta sua viabilidade econômica; e os pareceres contábeis apresentados aos eventos 121, 124, 128, 131, 133, 136, 137 e 143 apontam a obtenção de lucro pela empresa em todos os exercícios analisados de outubro de 2021 a fevereiro de 2023; tendo o parecer do evento 141 concluído como sendo positivo o exercício do ano de 2022, na ordem de R\$ 411.00,00 (quatrocentos e onze mil reais).

Sendo assim, pelo que apontam os pareceres contábeis, a situação econômica da requerente não é pior do que a que apresentava à época da decisão que indeferiu o benefício (evento 8); não restando configurada a insuficiência de recursos para pagamento das custas processuais, razão pela qual, nos termos do artigo 98 do Código de Processo Civil e da Súmula 25 do E. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, fica mantido o indeferimento da justiça gratuita.

Determino a intimação da requerente, por meio de seus advogados e de seu Administrador Judicial, para, no prazo de quinze dias, pagar todas as parcelas remanescentes das custas iniciais, sob a sanção de cancelamento da distribuição (art. 290/CPC).

2) Liberação dos valores transferidos ao evento 51 para conta vinculada a este Juízo

No evento 51, por meio de malote digital, o i. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara - Goiás comunicou a transferência do montante de R\$ 51.330,35 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), relativo a crédito da requerente junto à SANEAGO, para conta judicial vinculada ao presente feito.

Logo em seguida, a requerente pleiteou o levantamento da quantia, juntando cópia dos autos da respectiva ação trabalhista (eventos 53 e 54).

No evento 56, o declarado credor da ação trabalhista, Thiago Silva Santos, apresentou objeção ao levantamento da verba, sob os fundamentos de que a penhora foi realizada antes do processamento da presente Recuperação, e que o Mandado de Segurança em cujos autos foi liminarmente deferida a transferência das quantias ainda não tinha sido julgado definitivamente.

A requerente reiterou o pedido de levantamento nos eventos seguintes; juntou, ao evento 76, cópia de decisão proferida nos autos do referido Mandado de Segurança; e, nos embargos do evento 111, também alegou omissão do Juízo quanto ao requerimento.

Deixo de conhecer dos embargos de declaração do evento 111 quanto à *ausência* de pronunciamento judicial sobre o levantamento das quantias transferidas para conta vinculada a este Juízo, uma vez que o artigo 1.022, inciso II, do Código de Processo Civil não cuida de omissão absoluta, mas tão somente da relativa.

Tendo em vista a objeção apresentada pelo credor trabalhista Thiago Silva Santos ao levantamento da verba, e que ainda não teve a oportunidade de manifestar-se sobre a documentação juntada ao evento 76, determino sua intimação para fazê-lo, nos termos do artigo 9 do Código de Processo Civil, no prazo de quinze dias.

3) Autorização de venda de automóvel

No evento 60, a requerente pleiteou a autorização da venda de um automóvel de sua propriedade, o caminhão VW 24250 CNC 6x2, 2010/2011, Placa NLU9568, Renavam 00271228466, o que foi deferido ao evento 103.

Após a decisão, porém, a requerente informou que o veículo fora objeto de penhora determinada pelo i. Juízo da 8ª Vara Cível desta Capital, e requereu o levantamento da constrição (evento 112).

Em virtude da manifesta ausência de jurisdição, não compete a este Juízo de Primeiro Grau determinar a baixa de penhora realizada por outra Vara Cível, razão pela qual fica indeferido o requerimento do evento 112, e revogada a autorização de venda do caminhão constante do evento 103.

Tendo em vista que a requerente pleitou a autorização da alienação do automóvel sem nada dizer da penhora que sobre ele recaía, fica advertida dos termos do artigo 80, inciso V, do Código de Processo Civil.

4) Certidão de crédito apresentada pelo credor Osvaldir Bento da Silva

Intime-se a requerente para, no prazo de quinze dias, manifestar-se sobre a documentação apresentada ao evento 80.

5) Petição e requerimento do evento 88

No evento 88, a credora BR Plásticos S/A alegou que somente foi notificada da existência da presente Recuperação Judicial em setembro de 2021, a despeito datar a respectiva carta de fevereiro daquele ano; e, apontando o comparecimento de poucos credores ao feito, requereu a intimação do i. Administrador Judicial para apresentação do comprovante de cumprimento do que determina o artigo 22, inciso I, alínea a, da Lei 11.101/2005.

Intimado para manifestação, o i. Administrador alegou já ter comprovado o encaminhamento das cartas de notificação aos credores por meio do extrato juntado ao evento 58.

A requerente, por meio de seus advogados, também impugnou a petição (evento 112), e requereu a condenação da credora em litigância de má-fé.

O extrato juntado ao evento à 34ª página da petição do evento 58 não indica os destinatários das cartas respectivas cartas,

registrando, somente, que são nove _ a despeito de serem dez os credores indicados à 21ª página do PRJ. Sendo assim, e tendo em vista que a notificação dos credores concerne ao feito de Recuperação Judicial como um todo, determino a intimação do i. Administrador Judicial para que especifique, com novos elementos, o cumprimento do disposto no artigo 22, inciso I, alínea a, da Lei 11.101/2005, ficando facultada a juntada de documentação complementar.

Indefiro a aplicação de multa por litigância de má-fé, uma vez que o requerimento de comprovação das notificações não é desarrazoado, ainda que se entenda que o Administrador Judicial, ordinariamente, não é obrigado por Lei a fazê-lo.

6) Apresentação das certidões negativas de débitos tributários

No evento 45, a União, declarando a existência de dívidas em aberto da requerente, pleiteou a apresentação de plano em que a respectiva quitação fosse contemplada.

A requerente, por sua vez, declinou ter submetido o débito a parcelamento (evento 60), e, no evento 101, apresentou certidões positivas com efeito de negativas das Fazendas do Estado de Goiás e da União, e certidão negativa de dívida emitida pelo Município de Goiânia.

A apresentação das certidões atende ao que dispõe o artigo 57 da Lei 11.101/2005, razão pela qual declarado cumprida a exigência legal, e determino a intimação da Fazenda Pública da União para ciência, e, se for o caso, manifestação, no prazo de dez dias, observando-se o endereçamento solicitado ao evento 118.

Intimem-se as Fazendas Públicas do Estado de Goiás e do Município de Goiânia para ciência.

7) Impugnação ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial e feito de número 5246122-85

A segunda convocação Assembleia Geral dos Credores ocorreu a 10 de novembro de 2021, e a respectiva ata foi juntada ao evento 95.

Consta que, naquele ato, a requerente apresentou proposta de alteração do Plano de Recuperação Judicial, a qual não contou com a aprovação do Banco do Brasil S/A, que também votou contra a aprovação do Plano.

Não obstante, o Plano foi aprovado, e desde então a requerente pleiteia sua homologação.

No evento 123, o Ministério Público apresentou parecer alegando a ocorrência de duas nulidades quando da segunda assentada da AGC: a alteração da data da assembleia de 11 para 10 de novembro de 2023; e a modificação, sem prévia comunicação aos credores, do PRJ.

Intimada para manifestação, o i. Administrador Judicial impugnou o parecer, sob as razões manifestadas ao evento 125.

Tendo em vista a objeção apresentada pelo Banco do Brasil S/A às alterações do Plano de Recuperação Judicial, bem como a matéria discutida na Impugnação à Relação de Credores que tramita em apenso (feito de número 5246122-85), que, em tese, teria o condão de modificar o peso do voto da Instituição Financeira na AGC; e, ainda, que as matérias levantadas pela i. Promotora de Justiça são de potencial interesse de todos os credores; determino a intimação de todos os credores que compareceram ao processo – Osvaldir Bento da Silva, Thiago Silva Santos, Banco do Brasil S/A e BR Plásticos S/A – para manifestação sobre as possíveis nulidades apontadas no parecer do evento 123, no prazo de quinze dias.

Tendo em vista que os credores Osvaldir Bento da Silva (primeira petição ao evento 46) e Thiago Silva Santos (primeira petição ao evento 56) não foram inscritos na capa dos autos, determino o

cadastramento como terceiros interessados, e a habilitação de seus respectivos advogados, por meio dos quais deverão ser intimados.

(...)

10. Registramos ainda que, após o reporte deste auxiliar (evento 146) e a decisão proferida por esse juízo (evento 148), não houve novas manifestações.

11. Desta forma, em atenção ao princípio da cooperação processual e visando subsidiar as análises desse juízo quanto ao referido pleito específico do item anterior, este auxiliar do juízo, expôs e reafirma o entendimento no sentido de que, efetivamente, a Lei nº 11.101/2005 foi alterada pela Lei nº 14.112/2020, outorgando a faculdade ao juízo para determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial, tendo sido modificada e afastada a obrigatoriedade da permanência no lapso temporal de até 2 anos (art. 61).

12. Diante do exposto restou identificado que a devedora permanece em fragilidade empresarial, contudo, apresentando estabilidade nos resultados contábeis positivos e faturamento desde o quinto mês de 2021, e por isso, num cenário aparentemente de certa reação mercadológica e empresarial, notadamente do incremento das receitas brutas registradas nos exercícios de 2021 e 2022, bem como a continuidade no presente ano, porém, ainda há necessidade em verificar nos próximos períodos a consistência harmônica com princípio norteador da LRF, insculpido seu artigo 47, que "...A recuperação judicial tem por

objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da devedora, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”. A recuperanda obteve resultado contábil positivo nos últimos meses, apresentando significativos sinais de retomada. Assim, um possível processo de soerguimento somente será passível de compreensão após o repasse das informações requestadas pela Administradora Judicial, a serem carreadas a este Auxiliar do Juízo nos próximos períodos para, daí, serem concretamente estabelecidos os indicadores de gestão empresarial e contábeis, com observância ao comportamento das atividades sociais desenvolvidas.

13. Ante o exposto, requer-se:

- a) A juntada deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pela devedora;
- b) A deliberação desse juízo quanto à homologação da Assembleia Geral de Credores e respectiva concessão da recuperação judicial à devedora, diante da aprovação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do artigo 58 da Lei nº

11.101/2005 e nos moldes do requerimento de evento 101; e

c) A intimação do Ministério Público, credores e devedora.

Temos em que,
Pede deferimento.

Goiânia-GO, 30 de junho de 2023.

STENIUS LACERDA BASTOS:43891721153

Assinado de forma digital por STENIUS LACERDA
BASTOS:43891721153
Dados: 2023.06.30 12:18:47 -03'00'

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial